



TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:
008/2022

EMENTA: Aditivo de Contrato que, entre si, celebram o **Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA E VIDA**, em alteração a terceira e quinta cláusulas, sendo ratificadas mediante os seguintes termos:

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por **JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**, brasileiro, servidor público, CPF: [REDACTED], corresponde em rua [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED] – Vitória de Sto. Antão-PE – CEP: 55. [REDACTED] e do outro lado o **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA E VIDA**, com CNPJ: 08.694.806/0001-39, situada a Rua Albertino Batista Silva, Vitória de Santo Antão/PE, tendo como responsável legal a Sra. Maria Aparecida do Nascimento, portadora do CPF: 464. [REDACTED], celebrado através do termo de colaboração e fomento nº **004/2022** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO** CNPJ: 11.928.722/0001-27, o qual foi apresentado pela instituição, prestação de contas em cumprimento ao objeto de **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL de CASA DE PASSAGEM** Adultos e famílias, de 18 anos a 59 anos, **ADITAR o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022**, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo terá vigência de 31 de Janeiro à 31 de Dezembro, conforme depósito do governo federal fundo a fundo, sendo este mês referente aos meses de Março e Abril de 2022



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

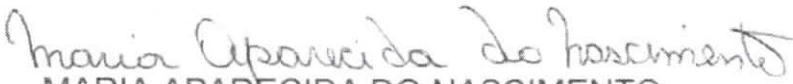
O montante é resultado de recursos Federais, repassados pela a Assistência Social, os valores referente ao mês de março o valor de R\$ 2.717,99 (dois mil setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) e abril o valor de R\$ 2.697,99 (dois mil seis centos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Sendo o VALOR TOTAL REPASSADO de R\$ 5.415,98 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos, referente ao mês de março de 2022

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, pugnam as partes pela derrogação da disposição colocada em termo anterior nas cláusulas supracitadas acima, vigorando os termo citados neste termo aditivo.

Vitória de Santo Antão - PE, 20 de maio de 2022.


JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO


MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA E VIDA